APROVADO



MUNICIPAL DE CARIACICA

Marcos Bruno Bastos Marcos Bruno Bastos Presidente DO VEREADOR CLAUDEMIR SOUZA (BI).

REQUERIMENTO № 91/2014

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Excelentíssimo Senhor MARCOS BRUNO BASTOS DD. Presidente da Câmara Municipal de CARIACICA – ES. CAMARA MUNICIPAL & DO
CARIACICA - ES O 288

E Ditterazz

Protocolo Descri

Claudemir Souza (BI), vereador signatário, com assento a esta augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vêm mui respeitosamente à emérita presença de Vossa Excelência, requerer, através deste Instrumento Legislativo, que após aprovada por este Poder Legislativo, seja encaminhada ao perspícuo Prefeito Municipal, que em extrema urgência, determine ao órgão competente a elaboração de um Projeto de Lei (copia demonstrativo anexo), dispondo sobre a redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas dos Profissionais de Enfermagem, ou seja, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem no âmbito do Município de Cariacica.

O requerimento em tela tem por finalidade adequar normas que vem sendo editadas periodicamente, a fim de aperfeiçoar tanto às novas atividades decorrentes do avanço da técnica, assim como às novas peculiaridades que se apresentam, sinal de mudança inexorável dos tempos.

Esclareço ainda ao Senhor Prefeito, com efeito, devido à crescente complexidade das atividades relacionadas à enfermagem, as jornadas de trabalho excedendo a seis horas diárias, tornam menos produtivas, e certamente, mais sujeitas a erros devido à fadiga e ao stress. Em razão disso, as atividades ligadas diretamente à saúde são consideradas hoje insalubres e certamente exaustivas, razão pela qual já se prática a jornada de trinta horas semanais.

Consequentemente, isso trará benefícios não apenas a categoria, mas principalmente a sociedade de uma forma em geral que com uma assistência de enfermagem mais qualificada.

Destarte, o Requerimento em tela, o qual faz menção à elaboração do Projeto de Lei, visa nada mais do que a preservação dos profissionais de enfermagem, e indiretamente todos os envolvidos no atendimento a pacientes.

CS Bruno Basto presidente Sessão de 17 18 19 CAMARA HUNICIPAL DE CARGACICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Marcos Bruno BESTADO DO ESPÍRITO SANTO MARCOS BRUNO BESTADO POR CLAUDEMIR SOUZA (BI).

Posso destacar ainda, que a nossa Carta Magna já contempla regimes especiais de trabalho, em razão das peculiaridades de cada atividade, citada no Projeto anexo. No mesmo Diploma legal, a Lei Orgânica Municipal em seus incisos II, III, e IV já dar sustentação na elaboração da proposição ora requerida.

Sito ainda, que a margem deste regulamento o projeto de lei se vier a ser elaborado por este Executivo Municipal vem ao encontro de uma regulação para categoria de enfermagem, onde promoveria o bem-estar da categoria e assim, melhorando o atendimento ao usuário, com profissionais descansados e aptos a atendê-los com mais responsabilidade e com o reconhecimento do povo de Cariacica.

Vendo estas possibilidades colocadas dentro da Lei Orgânica Municipal e necessidade da categoria na forma de melhorar as condições de trabalho destes profissionais e melhorando o atendimento para os usuários, estou propondo esta modificação na jornada de trabalho, e passando o que refere no art. 23, §1º, inciso III. E passarmos aplicar para esta classe o que se refere no art. 23, §1º, inc. II, do ordenamento orgânico deste Município.

Ressalta-se a lembrar que nesta honrosa Casa de Leis, temos nossa obrigação em consonância com o art. 106 inciso VIII dando poderes a este Parlamentar apresentar tal requerimento, com a finalidade de amenizar o sofrimento destes Profissionais Cariaciquenses.

Certo da costumeira atenção de ser atendido por este ilustre Prefeito, aproveito a oportunidade para reiterá-lo os protestos de levada estima e distinta consideração, e desde já, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto a baila.

Nestes Termos Pede e Espera Deferimento CAMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

4737 Datalo 12119

EXITORAS
Protocolo Disordi

Plenário Vicente Santório, em 05 de dezembro de 2014.

CLAUDEM SOCIA (BI)
VEREADOR

Sessão de 19

VEREADOR Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos Bruno Bastos Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos presidente